



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 76/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 13/2025 que: “*Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimento aos animais maltratados e abandonados e dá outras providências*”.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei tem por finalidade firmar parceria com ONG, via Chamamento Público, para fins de realização de atividades em benefícios aos animais maltratados e abandonados na circunscrição do nosso município,

O PL estabelece o valor que será repassado com prazo de 12 (doze) meses previsto no Termo de Referência, consta ainda no Termo as metas e objetivos complementares, pois os valores serão utilizados para contratação de médico veterinário, compra de ração, campanhas de conscientização e confecção de material de divulgação, para uma quantidade aproximada de 200 animais.

Foram anexados ao PL a Minuta do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência, Plano de Trabalho, além de outros anexos, como declarações pertinentes, e por fim a minuta do Termo de Fomento e Estudo Técnico Preliminar.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 10 de março de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Artur Gedoz

Solismar G. de Souza
Solismar G. de Souza

Castilho F. Stanqueviski
Castilho F. Stanqueviski

Comissão de Direitos Humanos

Ivanete A. B. Casagrande
Ivanete A. B. Casagrande

Sergio Frigotto
Sergio Frigotto

Marco A. Dal Sant
Marco A. Dal Sant

Comissão de Finanças e Orçamento

Luciano M Bellé

Edimilson Bogoni
Edimilson Bogoni

Ivanete A. B. Casagrande
Ivanete A. B. Casagrande